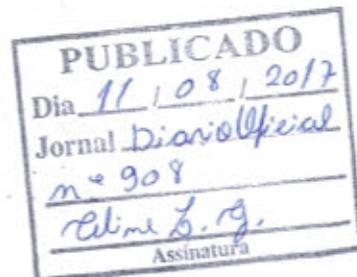




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.252 / 2017.

“Dispõe sobre a Exoneração a pedido da Servidora Sra. **Cleuza da Costa Ortiz**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, recebido em 09 de Agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Artigo 48 da Lei Complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica exonerada a pedido a Servidora Sra. **Cleuza da Costa Ortiz**, do cargo em provimento efetivo de **Professora de Educação Infantil**, Símbolo MAG - XI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, C.E.I. Pequeno Príncipe.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de Agosto de 2017.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 09 de Agosto de 2017.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ

Trabalhando para todos